

COMITE DA BACIA HIDROGRAFICA DO RIO PIRANGA-MG

DELIBERAÇÃO NORMATIVA Nº ~~02~~ DE 22 DE JULHO DE 2013

Aprova alteração do Plano de Aplicação Plurianual 2012-2015, referente aos recursos da cobrança pelo uso da água nos rios de domínio do Estado de Minas Gerais

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio PIRANGA-MG, CBH Piranga-MG, no uso de suas atribuições definidas por lei e demais normas complementares, e,

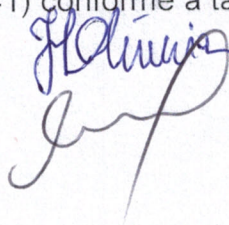
Considerando a Deliberação Normativa CBH Piranga-MG nº 02/2012, que aprova o Plano de Aplicação Plurianual da Bacia Hidrográfica do Rio Piranga - PAP Piranga e ratifica o Plano de Aplicação Plurianual da Bacia Hidrográfica do Rio Doce, para o período de 2012 a 2015,

Considerando que o Decreto nº 7.217/2010, que regulamenta a Lei 11.445/2007, de diretrizes nacionais para o saneamento básico, define que a partir do exercício financeiro de 2014 a existência de plano municipal de saneamento básico será condição para o acesso dos municípios a recursos orçamentários da União ou a recursos de financiamentos geridos ou administrados por órgão ou entidade da administração pública federal, quando destinados a serviços de saneamento básico,

Considerando que os recursos alocados no PAP Piranga 2012-2015 para o Programa de Universalização do Saneamento (P41), destinados à elaboração de Planos Municipais de Saneamento Básico - PMSB, não serão suficientes para contemplar a todos os 34 municípios da UPGRH DO1 que se manifestaram e foram selecionados por meio do Edital de Chamamento Público nº 02/2013, publicado pelo Instituto BioAtlântica – IBIO - AGB Doce,

DELIBERA *ad referendum* da Plenária:

Art. 1º Fica aprovada, *ad referendum* da Plenária, a alteração do Plano de Aplicação Plurianual da Bacia Hidrográfica do Rio Piranga - PAP Piranga 2012-2015, referente aos recursos da cobrança pelo uso da água nos rios de domínio do Estado de Minas Gerais, alocando os recursos destinados ao Programa de Universalização do Saneamento (P41) conforme a tabela abaixo (art. 11, DN CBH Piranga nº 02/2012).

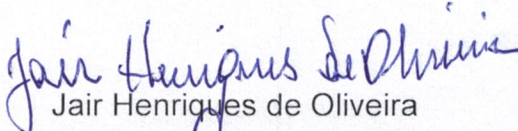


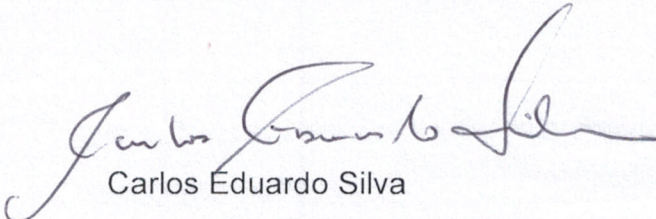
COMITE DA BACIA HIDROGRAFICA DO RIO PIRANGA-MG

PROGRAMA DE UNIVERSALIZAÇÃO DO SANEAMENTO (P41)					
	2012 (mil R\$)	2013 (mil R\$)	2014 (mil R\$)	2015 (mil R\$)	Total (mil R\$)
Apoio na elaboração de PMSB	800	1600	1200	1600	5200
Elaboração de projetos para a otimização de SAA	-	-	-	-	
Elaboração de projetos de destinação final de resíduos sólidos	-	-	-	-	
Desenvolvimento de projetos piloto em municípios com mais de 5000 habitantes	-	-	-	-	

Art. 2º Esta Deliberação Normativa entra em vigor na data de sua aprovação.

Ponte Nova/MG, 22 de julho de 2013.


Jair Henrique de Oliveira
Presidente do CBH Piranga-MG


Carlos Eduardo Silva
Secretário do CBH Piranga-MG